

DECRETO Nº2.058/2013

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Prorrogado o Processo Seletivo Nº001/2012, homologado em 11 de junho de 2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no item 11 do referido edital, em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 10 de junho de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal